



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO NAVAL
SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(De acordo com o Art. 8º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO: BATALHÃO NAVAL	
SETOR REQUISITANTE: SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SO-CN EDUARDO AUGUSTO DA SILVA SALES	TELEFONE: (21) 2126-5235

1. Justificativa de Necessidade da Contratação:

Aquisição de adaptadores de vídeo (DVI para HDMI) para utilização em Estações de Trabalho com saída de vídeo HDMI e monitores com entrada de vídeo DVI do parque computacional

2. Descrição detalhada do objeto:

Aquisição de material de informática a ser implementado no parque computacional da OM, nos termos da tabela (1.1) abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Adaptador DVI M/HDMI F: Material Metálico; Compatibilidade: Converte DVI-D (24+1 pinos) para HDMI; Especificações Técnicas: Projetado para conversão digital, transformando saídas DVI-D em entradas	389986	UN	30	R\$ 26,00

	HDMI para diversos dispositivos. Aplicabilidade: computadores com saída HDMI em monitores com entrada DVI.				
Valor total					R\$780,00

2.1 Descrição complementar: Adaptador DVI (Fêmea) para HDMI (Macho) deverá possuir as seguintes características: Material Metálico; Compatibilidade: Converte DVI-D (24+1 pinos) para HDMI; Especificações Técnicas: Projetado para conversão digital, transformando saídas DVI-D em entradas HDMI para diversos dispositivos. Aplicabilidade: computadores com saída HDMI em monitores com entrada DVI.

3. Condições de Entrega :

3.1 O prazo de entrega é de **10 dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **BATALHÃO NAVAL - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -**

Praça Barão de Ladário, S/N, Ilhas das Cobras - RJ - CEP 20.091-000.

3.4 O horário de entrega será de segunda a sexta feira, período da manhã, das 09h às 11h30, e no período da tarde, das 13h30 às 15h30.

3.5 A embalagem dos produtos deverá ser atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras e sem ferrugem. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso.

3.6 Os produtos serão cotados pelas unidades padrões especificadas neste documento, obedecendo sempre os tipos de embalagens. O não atendimento destes padrões anulará a cotação do licitante para o artigo/produto.

3.7 Os bens devem ser entregues em embalagens lacradas e originais do fabricante, contendo identificação da empresa e informações sobre o modelo e a data de fabricação.

3.8 Todos os bens entregues devem ser necessariamente da mesma especificidade da proposta e devem ser do mesmo modelo, com o objetivo de afastar incompatibilidades.

4. Garantia, manutenção e assistência técnica:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)

6. Grau de prioridade da compra ou contratação:

Alto

7. Indicação do responsável pela fiscalização:

SO-CN EDUARDO AUGUSTO DA SILVA SALES
Seção de Tecnologia da Informação

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA SALES
SO-CN
Seção de Tecnologia da Informação

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa Eletrônica.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

ALESSANDRO BRAGA GONÇALVES
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas

